



ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 /2011

Para os devidos efeitos, se faz constar que:

O ficheiro de vencimentos para depósitos bancários, será enviado para a delegação do BES em Sines, nas datas a seguir indicadas:

Janeiro	- dia 18
Fevereiro	- dia 18
Março	- dia 18
Abril	- dia 18
Maiο	- dia 19
Junho	- dia 20
Julho	- dia 18
Agosto	- dia 19
Setembro	- dia 19
Outubro	- dia 19
Novembro	- dia 18
Dezembro	- dia 19

Por sua vez, os pagamentos aos trabalhadores passam a ser feitos nas datas que se seguem:

Janeiro	- dia 24
Fevereiro	- dia 24
Março	- dia 24
Abril	- dia 21
Maiο	- dia 24
Junho	- dia 24
Julho	- dia 22
Agosto	- dia 24
Setembro	- dia 23
Outubro	- dia 24
Novembro	- dia 23
Dezembro	- dia 23

Por forma a garantir a eficiência e qualidade do serviço prestado pela Divisão de Recursos Humanos, toda a informação necessária para o processamento de salários (Folhas de ponto, ajudas de custo, horas extraordinárias, comparticipações da ADSE, pagamentos de subsídio de Natal/Férias antecipados, abono de vencimento de exercício) deverá ser recepcionado até ao 5º dia útil de cada mês.

Sines, 6 de Janeiro de 2011

O Presidente,

Manuel Coelho Carvalho (Dr.)